



SINESB - RJ - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

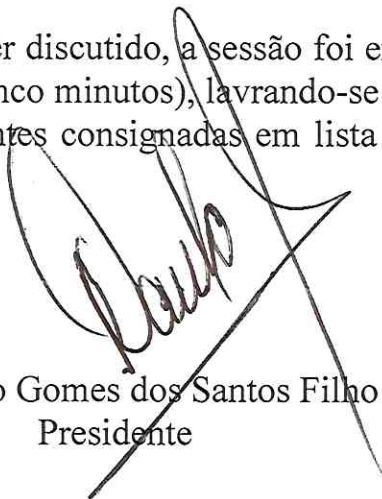
Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 17 de janeiro de 2020, no Auditório da Torre do Condomínio Comercial RIO SUL. Aos 17 dias do mês de janeiro de 2020, foi realizada pelo SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINESB-RJ, às 16:15 horas em segunda Convocação, a Assembleia Geral Extraordinária, na forma do artigo 612 da CLT, conforme a convocação prévia a todas as empresas prestadoras de serviços de brigada de incêndio e instalação e manutenção de equipamento de combate a incêndio do Estado do Rio de Janeiro, conforme edital publicado no dia 09 de janeiro de 2020 no Jornal Expresso com distribuição em todo o Estado do Rio de Janeiro e através de cartas enviadas a todas as empresas. Abrindo a sessão, o presidente do Sindicato Sr. Paulo Gomes dos Santos Filho, observou a pauta específica para discussão e deliberação, a) Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, b) Taxa de Custeio Patronal, c) Contribuição Sindical. O Presidente deu início aos trabalhos tecendo comentários que foram convocadas todas as empresas do ramo de brigada de incêndio e que espera um número maior de representantes. Dando continuidade falou que, tendo em vista os índices inflacionários e grave crise que atravessa o Estado do Rio de Janeiro, o SINESB-RJ propunha como índice reajuste salarial o percentual de 0,00 % (zero por cento). Pedindo a palavra a Sra. Cristina Machado Reis da empresa Sermacol, falou que cada empresa tem sua vivência e passa por diversas situações, que já foi membro da Comissão de Negociação em anos anteriores e que é solidária que se não se conceda reajuste pois isso poderá gerar mais desemprego e na questão de repasse de reajuste aos clientes é competência de cada empresa. Com a palavra o Presidente, sugeriu que fosse criada uma comissão para estudos básicos e representação nas reuniões que serão estabelecidas com os representantes obreiros, o que foi aceito. Foi colocado em votação a propostas sugerida ao plenário que foram as seguintes: 1ª reajuste salarial de 0,00 % (zero por cento). 2ª Auxílio-Alimentação não seria dado aumento.



SINESB - RJ - SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORA DE SERVIÇOS DE BRIGADA DE INCÊNDIO E INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade a referida proposta foi aprovada pela Assembleia Geral, valendo assim como proposta oficial para encaminhamento junto ao Sindicato Obreiro. Em ato contínuo por unanimidade foi aprovada a cobrança de Taxa de Custeio Patronal de todas empresas da categoria econômica.

Não havendo mais nada para ser discutido, a sessão foi encerrada às 17:35 hs (dezessete horas e trinta e cinco minutos), lavrando-se a presente ata estando as assinaturas dos presentes consignadas em lista de presença para este fim.



Paulo Gomes dos Santos Filho
Presidente